



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



20220127001

**MEMO nº 01/2022**

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de Janeiro de 2022.

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

Assunto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São Mateus do Maranhão.

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Cultura vem trazer a vosso conhecimento, que necessita da contratação de empresa na prestação de serviço de execução dos eventos referentes às festividades de médio e grande porte planejadas pelos próximos 12 (doze) meses.

Sabe-se que a Prefeitura tem como atribuições promover e executar as políticas públicas de Cultura, promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário às produções culturais, fomentar e promover as artes brasileiras fundamentada nas raízes da nossa cultura e executar a política de preservação e conservação da memória do patrimônio artístico e cultural de São Mateus do Maranhão/MA.

É inegável que os eventos dos quais pretendemos realizar nos próximos meses são importantes no sentido de aumentar o potencial turístico e econômico para o município, além de valorizar, inserir, difundir e socializar a cultura local, incrementar o comércio local, beneficiando direta e indiretamente várias atividades, bem como propiciar abertura de vagas de empregos (ainda que temporários); e tudo isso gera o aumento da arrecadação tributária municipal.

Infelizmente não se tem infraestrutura de pessoal especializado e de equipamentos em condições de dar efetiva execução nos eventos do calendário cultural da cidade, sendo necessária a contratação de empresa especializada.

Para que todos os eventos ocorram na sua normalidade, é necessário para se cumprir o calendário de eventos.

Dentre os eventos previstos para ocorrer ao longo dos próximos doze meses, estão:

- Carnaval;
- Páscoa;
- Festejo do Padroeiro de São Mateus 21 de Setembro;
- Dia Do Evangélico – 13 De Outubro;
- Das Crianças – 12 De Outubro;
- Festas Juninas;
- Dia da Cultura;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- Gincana Municipal;
- Natal Iluminado;
- Aniversário da Cidade – Dia 26 De Dezembro;
- Réveillon;

Em anexo segue planilha com a descrição dos itens, bem como o detalhamento dos mesmos.

*Cícero Brandão de França Mendes,*  
**Cícero Brandão França Mendes**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 229/2021GP